

PROCEDIMENTO PARA VALIDAÇÃO DE TCCs REALIZADOS EM INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

O aluno que realizar atividades e trabalhos durante intercâmbio sob orientação de docente no exterior e que solicita a equivalência para a disciplina de **TCC (Trabalho de Conclusão de Curso)** de seu respectivo curso, deve encaminhar os seguintes documentos à CCIInt/EESC, que posteriormente deve submeter à respectiva CoC para análise:

- Cópia do trabalho desenvolvido, em língua portuguesa, inglesa ou espanhola;
- Cópia do Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior estrangeira;
- Carta do supervisor do aluno, informando se o trabalho foi avaliado por uma banca examinadora e a nota obtida;
- Requerimento solicitando a equivalência;

É de responsabilidade do Coordenador do curso avaliar ou indicar um docente para avaliação do Trabalho entregue para ser validado como TCC, informando nota e frequência atribuída, para que seja apreciado pela Comissão Coordenadora de Curso. Caso não tenha a comprovação da apresentação à banca examinadora, o Coordenador deve designar uma banca examinadora na EESC quando do retorno do aluno, antes da apreciação da CoC.

São Carlos, 11 de maio de 2022

Aprovada na 448ª reunião da Comissão de Graduação da EESC, de 12/05/2022.